



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Secretaria/Setor requisitante:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Responsável pela elaboração:	Nome: Umberto Bondezan Frollini Cargo: Aux. Administrativo
Especificação do objeto:	Percurso Formativo CREGEAS 2026, com 9 módulos, carga horária de 36 horas presenciais.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação do “Percurso Formativo CREGEAS 2026” é necessária para promover a qualificação contínua das(os) Técnicas(os) de Referência da Proteção Social Básica e Especial, garantindo atendimentos mais eficientes, humanizados e alinhados às normativas do SUAS. A ausência de capacitação pode comprometer a qualidade dos serviços e a adequada execução dos atendimentos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Assim, o investimento na formação profissional fortalece a rede socioassistencial, melhora a gestão dos serviços e assegura maior efetividade na aplicação dos recursos públicos, atendendo ao interesse coletivo e contribuindo para a garantia dos direitos da população.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de aprimoramento profissional das(os) Técnicas(os) de Referência da Proteção Social Básica e Especial, garantindo atualização técnica e metodológica para atuação junto às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

O percurso formativo contribuirá para o fortalecimento dos processos de gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promovendo maior eficiência nos atendimentos, integração entre os serviços e melhoria na efetivação dos direitos dos usuários. Além disso, a capacitação abordará conteúdos essenciais para a prática socioassistencial, como:

- Distinção entre PAIF e PAEFI;
- Atendimento e acompanhamento familiar;
- Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF);
- Protocolos da escuta especializada para crianças e adolescentes;
- Violência doméstica e familiar contra a mulher;
- Serviço de Família Acolhedora;
- Operacionalização do SCFV para crianças e adolescentes;
- Inclusão de pessoas com deficiência e TEA;



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Serviços de média e alta complexidade do SUAS;
- Envelhecimento populacional e seus impactos na Assistência Social.

Dessa forma, a contratação mostra-se essencial para assegurar a qualidade dos serviços socioassistenciais prestados pelo município.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS TÉCNICOS:

Item	Qtd.	Descrição
1	1 turma com até 2 participantes	Percurso Formativo CREGEAS 2026, com 9 módulos, carga horária de 36 horas presenciais.

Requisitos mínimos da contratada:

- Ser instituição reconhecida na formação profissional;
- Possuir experiência na capacitação de trabalhadores do SUAS;
- Disponibilizar conteúdo programático compatível com as demandas da política socioassistencial;
- Cumprir o cronograma previsto, com encontros mensais de 4 horas ao longo de 2026;
- Emitir certificação aos participantes.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Após análise de mercado, verificou-se que o **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC São Paulo**, unidade de Bauru, apresenta notória especialização na formação de profissionais da Assistência Social, sendo amplamente reconhecido pela excelência educacional e pela qualidade dos cursos ofertados.

A proposta comercial nº 56366-1 demonstra compatibilidade com os valores praticados no mercado e atende plenamente às necessidades da Administração Pública, não sendo identificadas alternativas com melhor relação custo-benefício que contemplem o mesmo nível de especialização.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de instituição especializada para oferta do **Percurso Formativo CREGEAS 2026**, estruturado em 9 encontros presenciais, realizados mensalmente, com duração de 4 horas cada, totalizando 36 horas.

O serviço será executado conforme cronograma da instituição contratada, com vigência contratual de 12 meses.

A participação de até dois profissionais permitirá a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no cotidiano dos serviços, promovendo efeito multiplicador dentro da equipe técnica.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS:

- **Valor por participante:** R\$ 2.400,00
- **Quantidade:** 2 participantes
- **Valor total estimado:** R\$ 4.800,00

Os recursos são provenientes do **Fundo Municipal de Assistência Social**, com dotação orçamentária própria.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O inciso V, alínea “b” do artigo 40 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece o parcelamento do objeto como regra, de forma a ser economicamente viável e economicamente vantajosa, não ocasionando perda de economia de escala. No caso concreto, visto que a contratação regerá em parcela única, com a entrega do produto, não há previsão de parcelamento.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto, sendo a presente contratação suficiente para atender à demanda identificada.

10. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Qualificação técnica das equipes da Proteção Social Básica e Especial;
- Melhoria na gestão e execução dos serviços do SUAS;
- Maior eficiência no atendimento às famílias e indivíduos;
- Fortalecimento da rede socioassistencial;
- Atualização dos profissionais frente às normativas e metodologias da política pública;
- Impacto positivo na qualidade dos serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade.

11. RISCOS E MEDIDAS MITIGADORAS:

Riscos identificados:

- Impossibilidade de participação dos servidores por incompatibilidade de agenda;



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Eventuais alterações no cronograma da instituição;
- Descumprimento contratual.

Medidas mitigadoras:

- Planejamento prévio da agenda dos participantes;
- Acompanhamento e fiscalização do contrato;
- Previsão de sanções administrativas em caso de descumprimento;
- Comunicação formal entre as partes para ajustes necessários.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE/ CONCLUSÃO:
--

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação do **Percurso Formativo CREGEAS 2026** é **tecnicamente viável, necessária e adequada** para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, contribuindo para o fortalecimento da política de Assistência Social e para a melhoria dos serviços prestados à população. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo de contratação.

Barra Bonita, 20 de fevereiro de 2026.

APARECIDA DAS DORES ALPONTI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social